CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA ELOISA CUNHA

REQUERIMENTO N.º 834 /2014
VERSÃO: Criação da Casa de Passagem para mulheres que sofrem de violência domestica.
AUTORIA: Vereadora Eloisa Cunha
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
03/11/14 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, com base na Lei de Notificação Compulsória, que seja criada a Casa de Passagem para mulheres que sofrem de violência doméstica e seus dependentes no Município de Paracatu.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de outubro de 2014.

VEREADORA ELOISA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 21/OUT/2014 14:52 000011458

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04/11/14
Servidor Responsável